

**PORTARIA Nº 42.423/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1158 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>CLAUDETE FOSTER</b>	<b>8222</b>
Período Aquisitivo: 03/01/2014 a 02/01/2015 Período de Concessão: 13/07/2015 a 11/08/2015 Dias já Gozados: 19 Novo Período a Gozar: 05/04/2016 a 15/04/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>GILDA PINHEIRO CORDEIRO DE LIMA</b>	<b>2967</b>
Período Aquisitivo: 15/08/2014 a 14/08/2015 Período de Concessão: 19/01/2016 a 17/02/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 27/04/2016 a 10/05/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>LENISA CRISTINA DE LIMA MIRANDA</b>	<b>4604</b>
Período Aquisitivo: 08/05/2013 a 07/05/2014 Período de Concessão: 21/01/2015 a 19/02/2015 Dias já Gozados: 12 Novo Período a Gozar: 04/01/2016 a 21/01/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de abril de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS